



# JORNAL OFICIAL

## Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Tragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

#### Portarias

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n.º 03/2024 – GP 03 DE JANEIRO DE 2024

**Nomeia Agente de Contratação, o Pregoeiro e designa Equipe de Apoio para as licitações nos termos da Nova Lei de licitações e contratos administrativos – Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO a Lei n.º 14.133/2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Art. 1.º fica designada para exercer a função de Agentes de Contratações nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei n.º. 14.133/2021, o Sr. DENIS GARCIA XAVIER, Mat. N.º 1038.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação DENIS GARCIA XAVIER será designado pregoeiro.

Art. 2.º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

I – No caso dos processos de Pregões  
DENIS GARCIA XAVIER MATRICULA 1030

II – Nas Demais modalidades e nas contratações diretas no âmbito Lei n. 14.133/2021:

- DENIS GARCIA XAVIER, Mat. N.º 1038– Cargo comissionado- Membro I.
- ERICA DE FARIAS DANTAS, Mat. N.º.952- Cargo Efetivo -Membro II.
- JANICLEIDE DE FARIAS FREITAS, Mat. N.º 40- Cargo Efetivo Membro III.
- GEDILDA BRITO DE SOUZA GOMES, Mat. N.º 33- Cargo Efetivo SUPLENTE.

§ 1º O(A) Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos ou comissionados, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 3º - A agente de contratação ficará responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como as demais atribuições elencadas pela Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 022/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 4º Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior, continuarão exercendo as suas funções.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 03 de janeiro de 2024.

  
SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n.º 004/2024- GP

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR O PREÇO MÍNIMO PARA ALIENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS CONFORME O QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 20 da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR os membros da COMISSÃO ESPECIAL a seguir GUSTAVO NOBREGA GUEDES CPF 062.787.434-77, MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, CPF: 079.792.024-22, Engenheira Civil CREA161779945-9, Atual Engenheira Civil Do Município De Vista Serrana-PB, MAILSON DIAS ARAUJO, CPF 026.301.674-96, Servido Efetivo do município como Guarda Municipal, GILSON GARCIA DE ARAÚJO SEGUNDO, CPF 063.133.134-45, AGENTE ADMINISTRATIVO da Secretaria de Infra Estrutura, sob a Presidência do Sr. GUSTAVO NOBREGA GUEDES CPF 062.787.434-77, para comporem a Comissão Especial de Avaliação que irá avaliar os imóveis irão ser locados ou adquiridos pelo Município de Vista Serrana-PB, pelo preço mínimo para fins de alienação, nos termos da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento,  
Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vista Serrana, Estado da Paraíba, 03 de janeiro de 2024.

  
SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n.º 005/2024 - GP

**Nomeia Fiscal de Contratos de Obras do Município de Vista Serrana-PB.**

**O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

NOMEAR O Fiscal de Contratos de Obras do Município de Vista Serrana A Sra. MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, CPF: 079.792.024-22, CREA-161779945-9, pelo período de 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 03 de janeiro de 2024

  
SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria nº 006/2024 - GP

Nomeia Gestor de Contrato do Município de Vista Serrana-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

NOMEAR O Gestor de Contrato e fiscal de contrato exceto obras e serviços de engenharia do Município de Vista Serrana a Senhora, FÁBIA REJANE LOPES DE SOUSA CPF 052.100.144-79 a partir de 03 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 03 de janeiro de 2024.

  
SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA

Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria nº 007/2024- GP

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR O PREÇO MÍNIMO PARA ALIENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS CONFORME O QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 20 da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da COMISSÃO ESPECIAL a seguir MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, CPF: 079.792.024-22, Engenheira Civil CREA161779945-9, Atual Engenheira Civil Do Município De Vista Serrana-PB, MAILSON DIAS ARAUJO, CPF 026.301.674-96, Servido Efetivo do município como Guarda Municipal, GILSON GARCIA DE ARAÚJO SEGUNDO, CPF 063.133.134-45, AGENTE ADMINISTRATIVO da Secretaria de Infra Estrutura, sob a Presidência da Sra. MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, para comporem a Comissão Especial de Avaliação que irá avaliar os imóveis irão ser locados ou adquiridos pelo Município de Vista Serrana-PB, pelo preço mínimo para fins de alienação, nos termos da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento,  
Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vista Serrana, Estado da Paraíba, 03 de janeiro de 2024.

  
SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONALESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria nº 08/2024 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº014/97, de 23/09/97, Estatuto dos Servidores Públicos de Vista Serrana;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido da servidora MARIA SILVIA GOMES DE LIMA MONTEIRO, portadora do CPF 000.812.934-70, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, do Quadro de Servidores Efetivos lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento Básico de Vista Serrana/PB, LICENÇA PREMIO pelo prazo de noventa (90) dias, referente ao período 2017/2022 a partir de 03 de janeiro de 2024 e Retorno 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 03 de janeiro de 2024.

  
SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria nº 09/2024 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº014/97, de 23/09/97, Estatuto dos Servidores Públicos de Vista Serrana;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido da servidora ANALICE RODRIGUES DE ARAUJO, portadora do CPF 033.721.714-97, ocupante do cargo de ATENDENTE, do Quadro de Servidores Efetivos lotado na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social de Vista Serrana/PB, LICENÇA PREMIO pelo prazo de noventa (90) dias, referente ao período 2017/2022 a partir de 03 de janeiro de 2024 e Retorno 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 03 de janeiro de 2024.

  
SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB**

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000

Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94

Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br